



A handwritten signature in black ink, likely belonging to Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, the President of the Câmara Municipal de Vila Verde.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL N° 6/ 2018

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 05 de fevereiro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 22 de janeiro 2018.

-----Deliberar, por maioria, aprovar a consolidação definitiva da situação de mobilidade do trabalhador César Augusto Mota Cerqueira. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista prestaram a declaração de voto inserta na respetiva minuta.

-----Deliberar, por maioria, aprovar a consolidação definitiva da situação de mobilidade da trabalhadora Otília de Jesus Pinheiro Fernandes . Os Senhores Vereadores do Partido Socialista prestaram a declaração de voto inserta na respetiva minuta.

-----Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, do processo nº01/2010/15441, em nome de Artur Ramos Peixoto, ao abrigo do disposto no nº5 do artigo 71º do RJUE por força da aplicação do disposto na alínea d), do nº3, do referido artigo.

-----Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, do processo nº01/2010/275, em nome de Maria de Lurdes Leitão Azevedo, ao abrigo do disposto no nº5 do artigo 71º do RJUE por força da aplicação do disposto na alínea d), do nº3, do referido artigo.

-----Deliberar, por unanimidade, determinar o início ao procedimento de alteração de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja matriz de Vila Verde, que deverá estar concluído no prazo de 360 dias e aprovar os respetivos termos de referência anexos. Mais delibera qualificar a Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde como suscetível de não ter efeitos significativos no ambiente e como tal, estarem



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Vila Verde.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

reunidas as condições para propor a sua não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica para a presente proposta de alteração do Plano, nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 78º do RJIGT, de 14 de junho, e nos artigos 3º e 4º do D.L. nº232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo D.L. nº58/2011, de 4 de maio. Determina-se a abertura de um período para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do Plano, com a duração de 15 dias úteis, ao abrigo do disposto no nº1, do artigo 76º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, apresentaram as declarações de voto insertas na respetiva minuta.

----- Deliberar, por unanimidade, adjudicar a empreitada designada por "Requalificação e Modernização da Escola Básica de Prado" ao concorrente BG Build Grow SA, pelo valor de 1.357.705,43 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil e cinco euros e quarenta e três céntimos), conforme proposto no Relatório Final de Análise de propostas elaborado pelo júri de concurso.

----- Deliberar, por unanimidade, adjudicar a empreitada designada por "Requalificação e Modernização da Escola Básica de Vila Verde" ao concorrente Engimov Construções SA, pelo valor de 1.321.620,00 (um milhão trezentos e vinte um mil, seiscentos e vinte euros), conforme proposto no Relatório Final de Análise de propostas elaborado pelo júri de concurso.

----- Deliberar, por unanimidade, adjudicar a empreitada designada por "Rede de Saneamento da Freguesia de Prado" ao concorrente Martins & Filhos SA, pelo valor de 702.283,63 (setecentos e dois mil duzentos e oitenta e três euros e sessenta e três céntimos), conforme proposto no Relatório Final de Análise de propostas elaborado pelo júri de concurso. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista e o Senhor Presidenta da Câmara, proferiram a declaração de voto inserta na respetiva minuta.

----- Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade, ao abrigo do artigo 54º, nº1



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

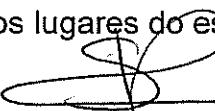
da lei nº91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela lei nº7072005, de 16 de julho, referente ao processo nº0372018/60, em nome de Cecília Gorte Araújo Vivas.

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a composição do Conselho Municipal de Educação, para o atual mandato autárquico. Remeter a proposta à Assembleia Municipal para deliberar a respetiva nomeação.

-----Deliberar, por unanimidade, indicar como membro efetivo o Sr. Vereador Manuel Lopes e como membro suplente o Sr. Vereador Luís de Castro, para integrem os órgãos sociais da ATAHCA.

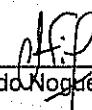
-----Deliberar, por unanimidade, revogar parcialmente a deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 08/05/2017, no que concerne exclusivamente ao posicionamento das colaboradoras Rosa Eugénia Martins Pereira e Lúcia da Fátima Nogueira Marques, permitindo o respetivo posicionamento na 2^a posição da respetiva tabela de vencimentos a que corresponde o valor de 1.201,48€ , com efeitos a partir de 01/01/2018 e a informação da DAF, no que concerne à cabimentação financeira de 01/02/2018.

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

-----E eu,  Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.

Paços do Município de Vila Verde, em 06 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,


-Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela-

O presente edital é afixado pelo prazo de 15 dias em 14/02/18 e retirado em /

O(A) Funcionário(a)

